



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025

**Dispõe sobre a denominação de “ANTONIO EVERALDO DOS SANTOS” à Estação Jardim Paineiras do Sistema BRT Sorocaba.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “ANTONIO EVERALDO DOS SANTOS” a Estação Jardim Paineiras do Sistema BRT Sorocaba.

Art. 2º. A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1960-1993".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 08 de maio de 2025

CICERO JOAO

VEREADOR





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar uma justa e simbólica homenagem ao senhor **Antônio Everaldo dos Santos**, cidadão que, ao longo de sua vida, marcou presença entre familiares, amigos e comunidade como pessoa íntegra, trabalhadora e comprometida com os valores da convivência social.

Mesmo tendo sua trajetória interrompida de forma precoce, aos 33 anos de idade, vítima de um ato de violência, Antônio Everaldo permanece na memória de todos que com ele conviveram, como alguém que buscava contribuir com o bem-estar dos que o cercavam, sendo lembrado por seu caráter, companheirismo e senso de responsabilidade.

A nomeação de uma Estação do Sistema BRT em sua memória é um ato de reconhecimento e respeito à sua história de vida, e representa também um gesto de solidariedade às famílias que enfrentam a dor da perda de seus entes queridos em circunstâncias trágicas. É uma forma simbólica de eternizar seu nome na paisagem urbana da cidade de Sorocaba, assegurando que sua lembrança perdure ao longo das gerações, e especialmente à sua esposa Valéria e três filhas, Márcia, Priscila e Tatiana.

Dessa forma, apresentamos o presente Projeto de Lei com o intuito de homenagear postumamente o senhor Antônio Everaldo dos Santos, confiando na sensibilidade e acolhimento dos nobres colegas, para sua aprovação.

S/S., 08 de maio de 2025

CICERO JOAO

VEREADOR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003000380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 08/05/2025 15:58

Checksum: **DDF987A81E0828B9D642C8349591AAAABE48CFC179830D707A3B4034856E36A7**

